



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de capacitação para os agentes da Guarda Civil Municipal, voltada à abordagem humanizada de pessoas em situação de crise ou emergência de saúde mental.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a realização de capacitação para os agentes da Guarda Civil Municipal, voltada à abordagem humanizada de pessoas em situação de crise ou emergência de saúde mental. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

Ocorrências envolvendo pessoas em sofrimento psíquico, crises de ansiedade, surtos, episódios de agitação ou outras situações relacionadas à saúde mental podem exigir uma abordagem diferenciada, que considere não apenas a segurança da equipe e das demais pessoas presentes, mas também as condições emocionais e psicológicas de quem está em crise. A proposta é oferecer aos agentes da Guarda Civil orientações e treinamento sobre comunicação, escuta, identificação de sinais de crise, redução de estímulos, formas adequadas de aproximação e procedimentos para acionar os serviços de saúde quando necessário. A capacitação também pode contribuir para que os agentes reconheçam quando uma situação demanda a atuação conjunta com o SAMU, CAPS ou outros serviços da Rede de Atenção Psicossocial. O Ministério da Saúde orienta que, diante de uma crise de saúde mental, sejam priorizadas estratégias como aproximação tranquila, comunicação em tom baixo, escuta ativa, empatia e ausência de julgamento, sempre considerando a segurança de todos os envolvidos. A atuação integrada entre segurança pública e os serviços de saúde pode contribuir para que essas ocorrências sejam conduzidas de maneira mais segura, respeitosa e adequada às necessidades de cada pessoa.

Sala das Sessões, em 7 de outubro de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira

Vereador

LUIZ ALBERTO

PEREIRA:01655

875809

Assinado de forma digital
por LUIZ ALBERTO
PEREIRA:01655875809
Dados: 2026.10.07
10:12:35 -03'00'

0041516
07/10/2026 11:41
IND 2750/2026
PROT - CMI 5033/2026